



PROJETO DE LEI N° 81 /15L/2010.

Abre Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em dotação orçamentária da Lei Municipal n.º 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a transferências de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual - Programa Estruturante Emancipar - Todo mundo é cidadão, e a redução de parte de dotação orçamentária também da referida Lei 2.096/2009, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2010.

Prefeito

Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO I (ART. 1º)

1.01.02.17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.361 Programa Emancipar: Todo mundo é Cidadão - Estado

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.362 Programa Emancipar: Todo mundo é Cidadão - Contrapartida

3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 18.000,00

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO II (ART. 2º)

1.01.02.17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.122

Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 3.000,00

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"